



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 169/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,
nos termos abaixo:

Servidor (a): Sandro Henrique de Faria
Cargo/Emprego: Professora EBT
Matrícula: 1792473
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Manuela Tavares de Faria
Parentesco: Filha
Vigência: 18/04/2019
Processo: 23225.002987/2017-14

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora